**ANEXO I DA INSTRUCÃO NORMATIVA SME Nº XX, DE 2026**

**MODELO ORIENTADOR DE PLANO DE AÇÃO DAS COMISSÕES DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS – UNIDADES EDUCACIONAIS**

| **PLANO DE AÇÃO DAS COMISSÕES DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS** |
|---|
| **1. IDENTIFICAÇÃO**<br>Unidade Educacional:<br>DRE:<br>Ano:<br>Membros da CMC:<br>Segmento(s): |
| **2. APRESENTAÇÃO**<br>• Apresentar o histórico do processo de implantação e implementação da CMC na Unidade;<br>• Contextualizar a atuação da CMC na Unidade, destacando sua função pedagógica e preventiva;<br>• Indicar como a CMC se articula com o Projeto Político-Pedagógico (PPP) e com as características e necessidades da comunidade escolar/território;<br>• Ressaltar a contribuição da CMC para a cultura de paz, convivência democrática e formação de toda a comunidade escolar/território. |
| **3. DIAGNÓSTICO E CONTEXTO**<br>• Características do território: aspectos socioeconômicos, culturais e comunitários que influenciam a convivência escolar.<br>• Principais situações de conflito: identificar conflitos recorrentes ou críticos no cotidiano escolar.<br>• Fatores de risco: condições e/ ou espaços que favorecem tensões e violências<br>• Clima escolar: percepção de estudantes, familiares e educadores sobre segurança, acolhimento e respeito<br>• Outras informações relevantes: experiências anteriores, iniciativas em andamento, recursos disponíveis etc. |
| **4. OBJETIVO GERAL**<br>Definir o propósito central do projeto a ser desenvolvido pela CMC, vinculando com os aspectos de prevenção, formação e intervenção pedagógica de conflitos à promoção de convivência harmoniosa e ética. |
| **5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**<br>• Descrever metas pedagógicas da CMC, incluindo ações para fortalecer e implementar práticas educativas e envolver a comunidade escolar;<br>• Explicitar os resultados esperados de maneira operacional e pedagógica. |
| **6. METAS**<br>• Definir metas quantitativas (número de encontros, participantes, reuniões, ações formativas) e qualitativas (impacto esperado no clima escolar, promoção de convivência ética);<br>• Garantir que sejam mensuráveis, alcançáveis e coerentes com os objetivos. |
| **7. AÇÕES / ESTRATÉGIAS**<br>• Listar ações concretas a serem realizadas, como reuniões, rodas de conversa, campanhas educativas, oficinas e demais atividades pedagógicas;<br>• Indicar o público-alvo e a periodicidade, destacando a articulação entre a CMC com a comunidade escolar, projetos, instâncias e comissões presentes na Unidade, bem como com os documentos norteadores e diretrizes da RME. |
| **8. ESTRATÉGIAS FORMATIVAS**<br>• Detalhar atividades de formação continuada para os membros da CMC e demais segmentos da Unidade, como oficinas, cursos, troca de experiências e reflexões sobre práticas de convivência e mediação pedagógica;<br>• Priorizar o compartilhamento e multiplicação de saberes construídos. |
| **9. CRONOGRAMA**<br>• Organizar as ações mensalmente, indicando datas, temáticas e demais informações pertinentes; |

- Permitir acompanhamento sistemático das atividades e articulação com calendário escolar.

**10. RESPONSÁVEIS**

Indicar os responsáveis por cada ação, garantindo clareza sobre papéis e atribuições pedagógicas e administrativas.

**11. ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

- Descrever mecanismos de monitoramento das ações, como registros, observações ou reuniões de avaliação.
- Incluir critérios pedagógicos e indicadores de efetividade das ações, promovendo melhoria contínua.

**12. ARTICULAÇÕES**

Listar parcerias internas (coordenadorias, educadores, segmentos, comunidade escolar, comissões etc.) e externas (secretarias, instituições comunitárias, organizações etc.), destacando o modo como essas articulações se dão e como potencializam as ações da CMC.

**13. REGISTROS**

- Descrever formas de registro das ações e resultados, como atas, relatórios, sistemas digitais etc.
- Garantir memória institucional e possibilidade de acompanhamento e reflexão pedagógica futura.